



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Rua Jaicós nº 1435, - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 640014-060  
 Telefone: (86) 3233-3177 - <http://www.defensoria.pi.def.br/>

## EDITAL Nº 43/2023

Processo nº 00303.003346/2023-50

### EDITAL GDPG Nº 43/2023, de 17 de julho de 2023.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o acesso à justiça uma das garantias fundamentais previstas no art. 5º, da Constituição Federal, a notória deficiência do número de Defensores Públicos dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, bem como o princípio da eficiência, da igualdade e da segurança jurídica, que devem nortear a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública Estadual possui autonomias funcional e administrativa asseguradas pelo §2º do artigo 134 da Constituição Federal e pelo §3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as ações do projeto “Força-Tarefa Defensorial - 2023”, cujo objetivo principal é tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso;

**CONSIDERANDO** que a próxima etapa da Força Tarefa Defensorial irá acontecer na Colônia Agrícola, “Major Cesar Oliveira” CAMCO, em Altos – PI, no período de 01/08 a 27/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE/PI nº 108/2018, com as devidas alterações feitas pela Resolução CSDPE/PI nº 120/2019, de 13 de agosto de 2019.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 00303.003346/2023-50.

**RESOLVE** abrir inscrições para os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) nas vagas relacionadas no item 1.1. deste Edital, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. DAS VAGAS:

- Encontram-se disponíveis aos Defensores Públicos e às Defensoras Públicas as vagas dispostas no quadro abaixo, para atuação na “Força-Tarefa Defensorial – 2023”, **no período de 01 de agosto a 27 de outubro de 2023**, com **atendimentos presenciais no período descrito abaixo**:

UNIDADE PRISIONAL	VAGAS	ATENDIMENTO PRESENCIAL
Colônia Agrícola “ Major César Oliveira” CAMCO (Altos - PI)	<b>02</b>	a) 10 de agosto de 2023; b) 08 de setembro de 2023 c) 06 de outubro de 2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido a Defensora Pública Geral, **do dia 17 de julho até as 12h00min do dia 21 de julho de 2023**, via e-mail institucional: [inscricaoedital@defensoria.pi.def.br](mailto:inscricaoedital@defensoria.pi.def.br)

2.2 Poderão concorrer todos os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as), **excetuados** os Defensores Públicos que estejam designados para realizar Sessão do Tribunal do Júri, ou audiências criminais com Réu preso, **no período de atendimento presencial descrito no quadro do item 1.1**, nas Comarcas em que atuam, seja como Titular ou como Substituto.

## 3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1 Havendo mais de um Defensor Público inscrito será escolhido o Defensor Público que atuar em órgãos de execução com atribuições afins com o serviço de natureza extraordinária a ser realizado, e no caso de empate, será escolhido o mais antigo na categoria, e se necessário, sucessivamente, o que tenha maior tempo de serviço na carreira, maior tempo de serviço no Estado, maior tempo de serviço público no geral e o de maior idade. (Res. nº 120/2019 – CSDPE, Republicada no DOE nº 181, pág. 37, 38 e 39, de 24/09/2019, por ter saído no DOE nº 155, pág. 17,18 e 19, de 19/08/2019, com incorreções no original.).

## 4. DO RESULTADO

4.1. Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no *site* da Defensoria Pública após o encerramento das inscrições, no dia **21 de julho de 2023**.

4.2. Fica assegurado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para impugnação do resultado, que começará a fluir a partir de sua publicação no *site* da Instituição, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

## 5. DOS DIREITOS:

5.1. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) serão liberados(as) de suas atividades inerentes à suas Defensorias Públicas de origem naqueles dias em que estiverem trabalhando no referido evento em âmbito presencial, tendo direito a:

I- Usufruir 05 (cinco) dias de folga, a serem gozadas posteriormente, mediante requerimento à Corregedoria Geral, e desde que não coincida com datas de realização de Sessões do Tribunal do Júri ou audiências criminais com Réu preso;

II- 01 (uma) diária pelo dia de trabalho, na proporção 1/1, **para os dias em que houver necessidade de deslocamento para local diverso do domicílio profissional ou pessoal**, para realização das atividades.

5.2. A concessão de folgas compensatórias tratadas neste Edital dependerá de requerimento à Corregedoria Geral da DPE, condicionada à prévia apresentação de relatório sucinto das audiências realizadas, especificando número dos processos, data e horário, nos termos da Resolução CSDPE Nº 108/2018.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A designação para as atividades não importará na alteração de substituição natural.

6.2. O Defensor Público será designado e deverá cumprir suas funções pelo período especificado no item "1.1" deste Edital, salvo por:

6.2.1. Pedido de desistência do Defensor Público designado, dirigido ao Defensor Público Geral via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, devendo responder pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos ou a até nova designação para a vaga, a contar do envio do requerimento via SEI para a unidade DPG.

6.2.2. Decisão motivada do Defensor Público Geral, inclusive mediante solicitação fundamentada da respectiva Diretoria, quando constatado o não atendimento das atribuições;

6.2.3. Cessarem os motivos que deram causa.

6.3. Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação no site da Instituição, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina - PI, 17 de julho de 2023.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*



Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2, Defensor Público Geral**, em 17/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8291060** e o código CRC **31A75571**.